Anexo I

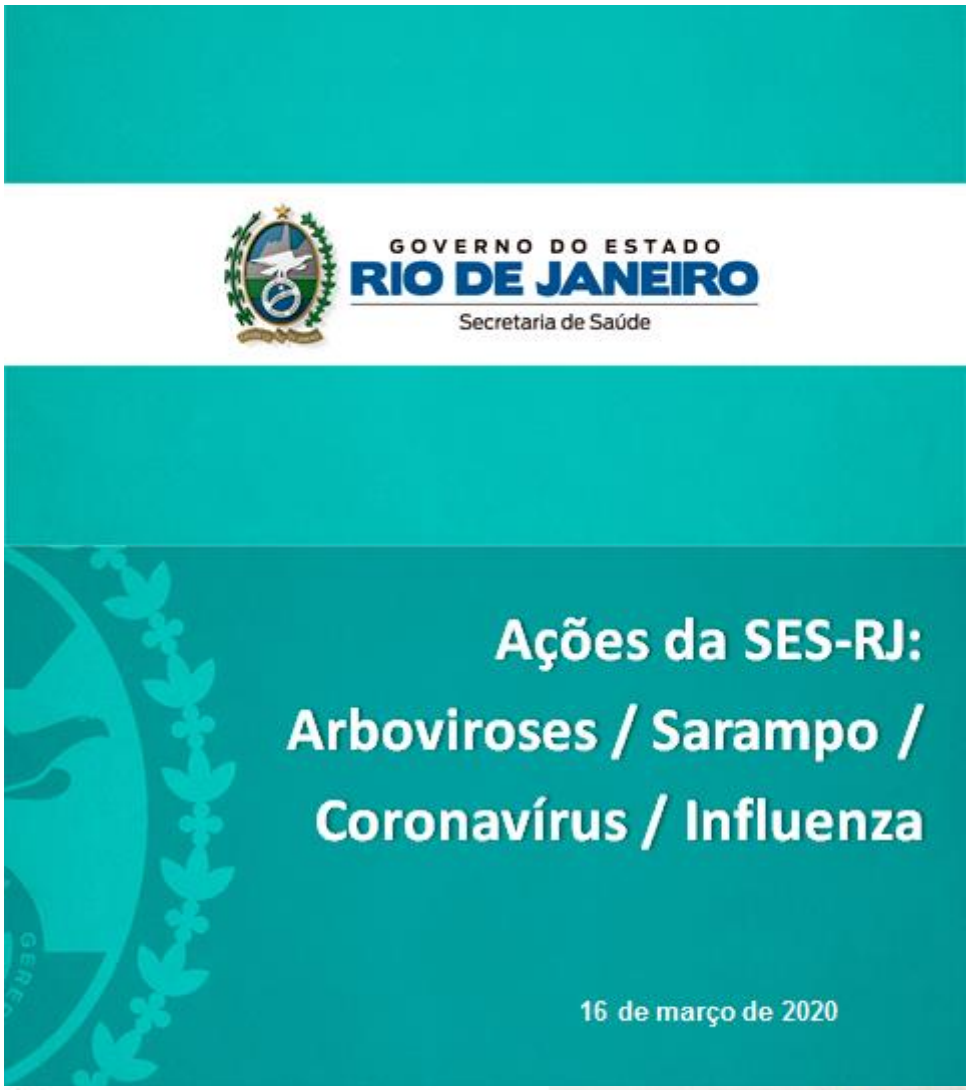
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde
Ações da SES-RJ:
Arboviroses / Sarampo /
Coronavírus / Influenza
16 de março de 2020

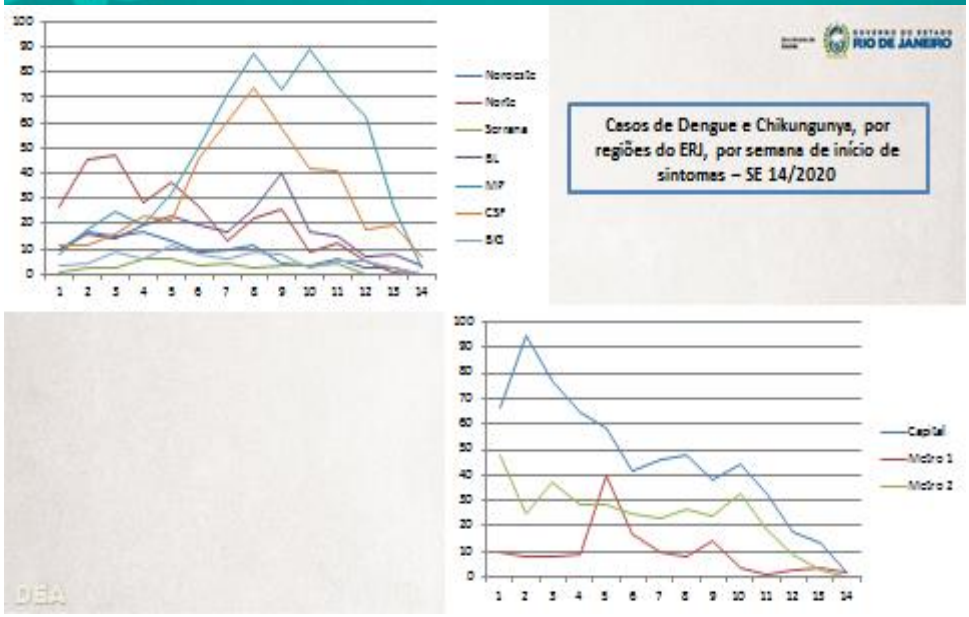
Casos de Dengue e Chikungunya, por regiões do ERJ, por semana de início de sintomas – SE 14/2020
Capital
Metro 1
Metro 2

VISITA DOMICILIAR 2020: Nº DE MUNICÍPIOS COM CICLOS DE 80% OU MAIS

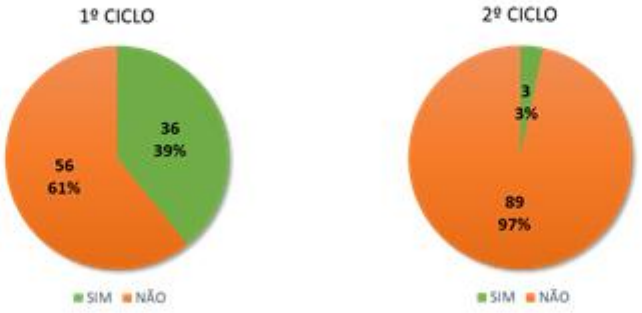

Dados apurados em 13/04/2020

Divisão de Dados Epidemiológicos e Ambientais. Em, 13/04/2020.

5

VISITA DOMICILIAR 2020: MUNICÍPIOS QUE NÃO RESPONDERAM O OF. 22/2019

APERIBÉ	CONCEICAO DE MACABU	MAGE	PINHEIRAL	SÃO JOSÉ DE UBÁ
ARMACAO DE BUZIOS		MANGARATIBA	PORCIÚNCULA*	
ARRAIAL DO CABO	DUAS BARRAS			SAPUCAIA
BARRA MANSA	ENGENHEIRO P. FRONTIN		RIO CLARO	SERIOPEDICA
BOM JARDIM	GUAPIMIRIM	MESQUITA	RIO DAS FLORES	
	ITALVA	MIRACEMA		
	ITAPERUNA	NATIVIDADE		TANGUÁ
CAMBUCI	ITATIAIA	NITEROI		TRES RIOS
CANTAGALO	JAPERI	NOVA FRIBURGO	SAO FIDELIS	VALENCA
	LAJE DO MURIAE		SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	
CARMO			SÃO GONÇALO	
		PETRÓPOLIS	SAO JOAO DE MERITI	

39 pendentes

* Sem assinatura do Secretário

6

VISITA DOMICILIAR 2020: INFORMES REALCIONADOS À COVID-19

NOTA INFORMATIVA 08/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS

REFERE-SE ÀS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DO CORONAVÍRUS

- Quando afastar o ACE por suspeita de COVID-19.
- Qual deve ser a conduta do ACE durante as ações de visita domiciliar e vacinação antirrábica.

NOTA INFORMATIVA 09/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS

REFERE-SE À SUSPENSÃO DO 2º LEVANTAMENTO DO LIRAa/2020

- No RJ, o 2º Levantamento seria em Maio.
- O calendário do LIRAa será modificado e enviado nos próximos dias (**próximo levantamento será em JUNHO**).

7

8

MONITORAMENTO DOS CASOS E DA CV DE SARAMPO - ERJ, 2019 e 2020.

2019/2020

9

RIO DE JANEIRO

Casos notificados e confirmados de sarampo no ERJ – (de 01/01/19 até 13/04/20)

Confirmados	1.105
Descartados	1.103
Em Investigação	1.356
Total casos notificados	3.564

DEA

10

RIO DE JANEIRO

Casos confirmados por município de residência e ano do início dos sintomas - 2019 e 2020

MUNICÍPIOS	2019	2020	Total Geral
ANGRA DOS REIS	1	1	2
ARARUAMA	1	1	2
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2	2
BARRA DO PIRAÍ		2	2
BELFORD ROXO	38	24	62
CABO FRIO	2		2
CACHOEIRAS DE MACACU		1	1
CASIMIRO DE ABREU	1		1
DUQUE DE CAXIAS	185	57	242
ITABORAÍ	2	2	4
ITAGUAÍ	1	1	2
JAPERI		1	1
MACAÉ	1	3	4
MAGÉ	26	5	31
MARICÁ		1	1
MESQUITA		7	7
NILÓPOLIS	5	10	15
NITERÓI	10	41	51

MUNICÍPIOS	2019	2020	Total Geral
NOVA FRIBURGO	2	20	22
NOVA IGUAÇÚ	23	85	108
PARATY	12	1	13
PATY DO ALFERES		1	1
PETRÓPOLIS	1	7	8
PORTO REAL		1	1
QUEIMADOS		5	5
RIO BONITO		6	6
RIO DAS OSTRAS	2		2
RIO DE JANEIRO	124	273	397
SÃO GONÇALO	2	5	7
SÃO JOÃO DE MERITI	47	26	73
SÃO PEDRO DA ALDEIA		1	1
SAQUAREMA	1		1
TERESÓPOLIS	1	11	12
VALENÇA		18	18
TOTAL GERAL	488	617	1105

DEA

11

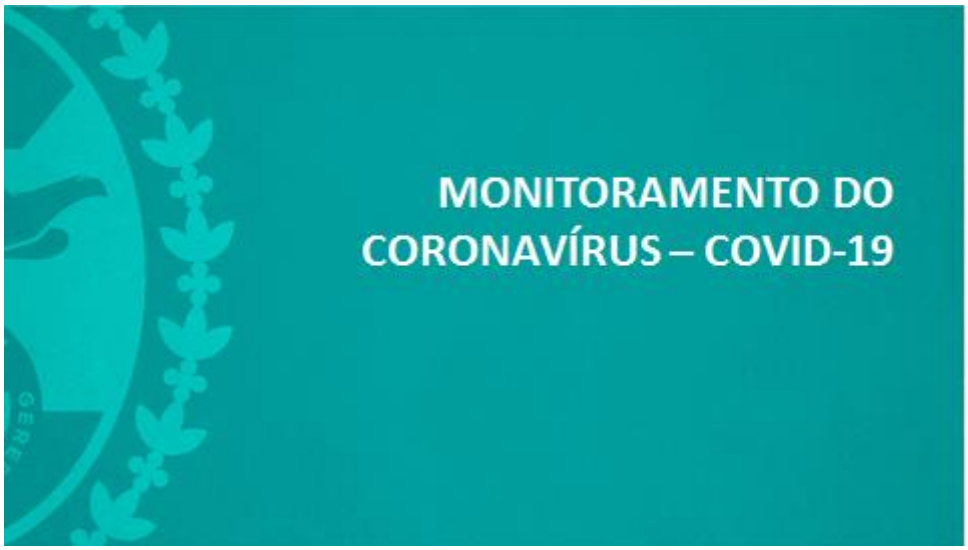
MONITORAMENTO DO
CORONAVÍRUS – COVID-19

12

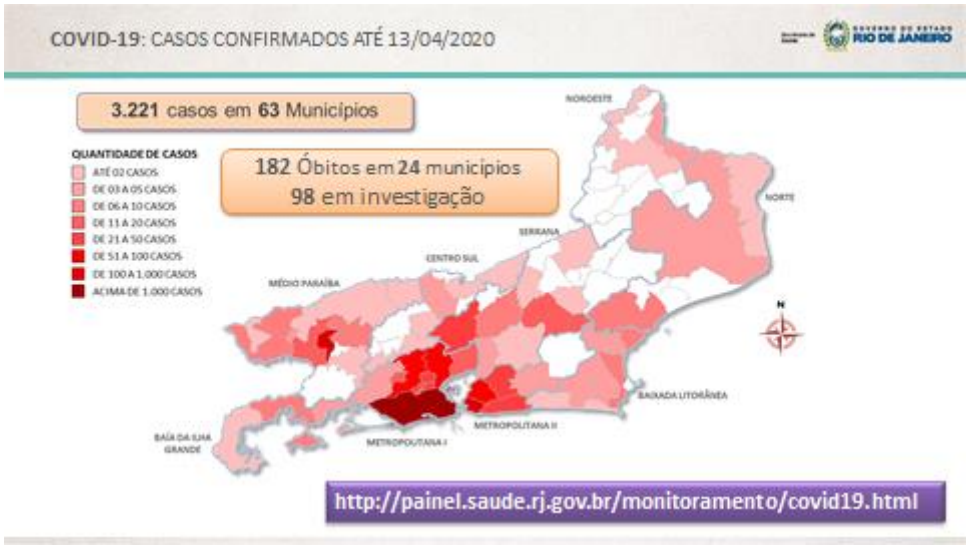
COVID-19: CASOS CONFIRMADOS ATÉ 13/04/2020
RIO DE JANEIRO
3.221 casos em 63 Municípios
182 Óbitos em 24 municípios
98 em investigação
QUANTIDADE DE CASOS
ATÉ 02 CASOS
DE 03 A 05 CASOS
DE 06 A 10 CASOS
DE 11 A 20 CASOS
DE 21 A 50 CASOS
DE 51 A 100 CASOS
DE 100 A 1.000 CASOS
ACIMA DE 1.000 CASOS
NORDESTE
NORTE
SERRANA
CENTRO SUL
MÉDIO PARAÍBA
BAIXADA LITORÂNEA
METROPOLITANA II
METROPOLITANA I
BAÍA DA ILHA GRANDE
http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html

13

COVID-19: TAXA DE INCIDÊNCIA ACUMULADA DE 10/03 A 13/04/2020
RIO DE JANEIRO
DATA
CASOS
Divisão de Dados Epidemiológicos e Ambientais. Em, 13/04/2020.

14

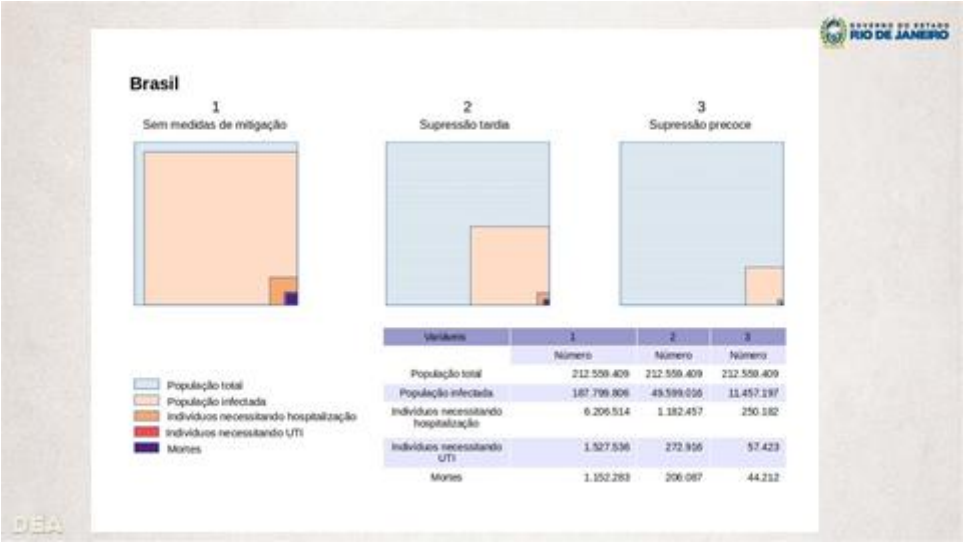

Variáveis	1	2	3
	Número	Número	Número
População total	212.559.409	212.559.409	212.559.409
População infectada	187.799.806	49.599.016	11.457.197
Indivíduos necessitando hospitalização	6.206.514	1.182.457	250.182
Indivíduos necessitando UTI	1.527.536	272.916	57.423
Mortes	1.152.283	206.087	44.212

15

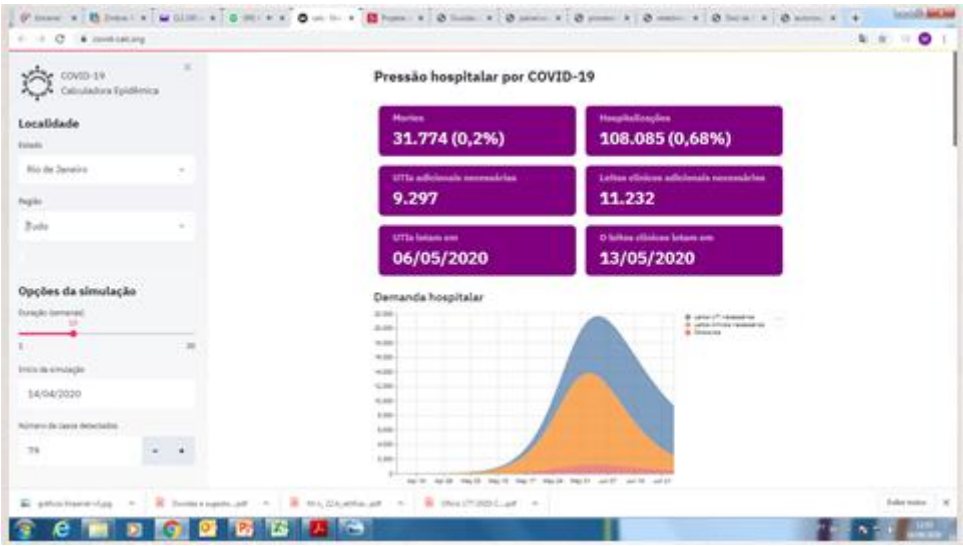

16

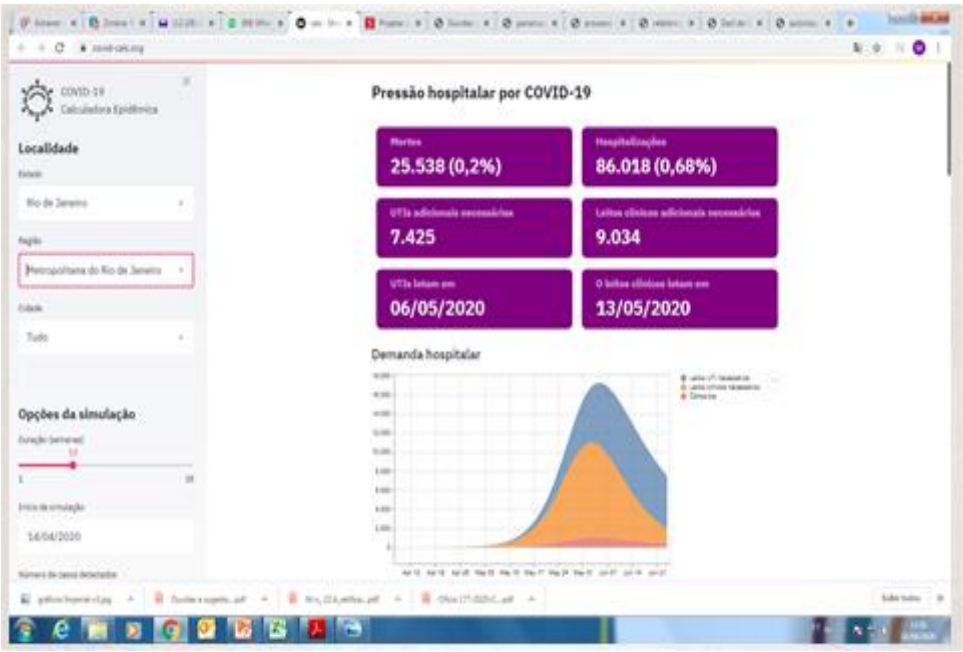

Notificação de COVID-19 (NOTA TÉCNICA – SVS/SES-RJ Nº 22-A/2020)

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.

- **Meio telefônico**

CIEVS SES RJ = (21) 2333-3852

Plantão 24h = (21) 98596-6553

- **E-mail**

CIEVS SES RJ = notifica@saude.rj.gov.br / notifica.ses.rj@gmail.com

- **E-SUS VE/ MS (Síndromes Gripais)**

Link https://notifica.saude.gov.br/login

- **SIVEP-GRIPE (Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG)**

Link https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/

17

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA – 2020

18

Dados até 15/04/2020

- **2.192.403** doses aplicadas e registradas no SI-PNI, no público geral;
- Desse total, **83,75%** (1.650.607 doses) foram aplicadas em IDOSOS;
- **87,02%** das pessoas com 60 anos ou mais de idade tomaram a vacina;
- **61** municípios alcançaram meta para o grupo de IDOSOS;
- **41** municípios já atingiram a meta de vacinação 90%, para o grupo de Trabalhador de Saúde.

19

20

Atualização dos grupos para vacinação contra influenza durante a Campanha Nacional de Vacinação 2020

Fases da Estratégia	Grupos prioritários	Data para iniciar a vacinação por grupo
1ª fase	Idosos (60 anos e mais) e trabalhadores da saúde	23/mar
2ª fase	Profissionais das forças de segurança e salvamento Portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais Funcionários do sistema prisional Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas População privada de liberdade **Caminhoneiros, profissional de transporte coletivo (motoristas e cobradores) e trabalhadores portuários**	16/abr
3ª fase	Professores das escolas públicas e privadas Crianças de 6 meses a menores de 6 anos Gestantes Puérperas Povos indígenas Adultos de 55 a 59 anos de idade **Pessoas com deficiência**	09/mai

21

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

22 # Anexo II

23

NOVO CORONAVÍRUS

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br

SAÚDE GOV RJ

Cenário Covid-19 Estado do RJ
13.04.2020

NOVO CORONAVÍRUS

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br

SAÚDE GOV RJ

Óbitos confirmados

182

Óbitos em investigação

98

Casos confirmados

3221

Fonte: Painel Covid 19

24

25

Total de casos por bairro

Regiões da capital com casos confirmados de coronavírus

Atualizado em 13/04

Casos confirmados (2.322)
Bairros sob investigação (147)

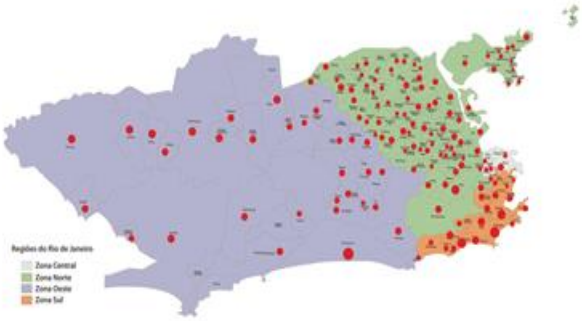

SUS Secretaria de Saúde GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

26

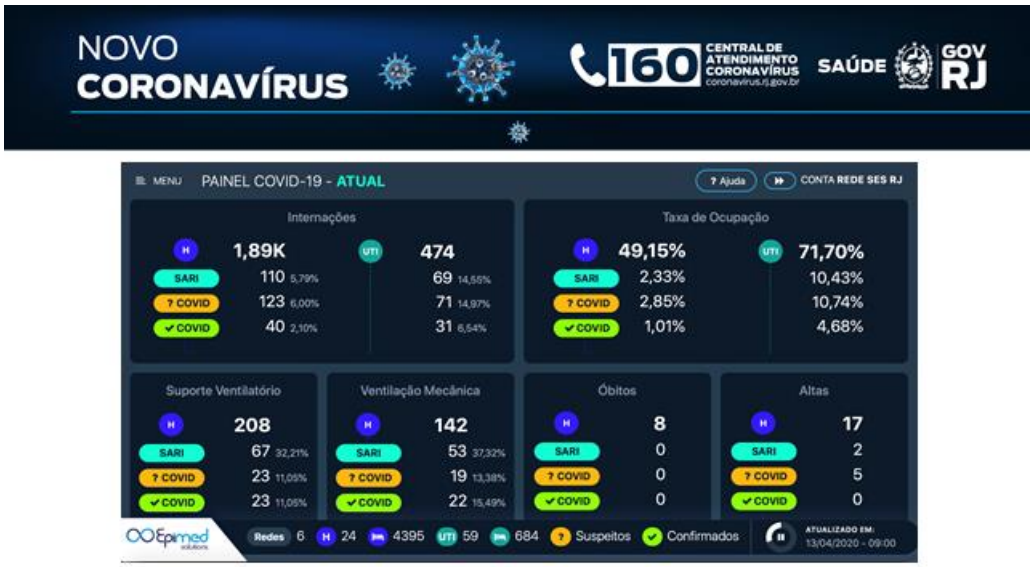
NOVO CORONAVÍRUS
160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br
SAÚDE GOV RJ
MENU PAINEL COVID-19 - ATUAL
? Ajuda
CONTA REDE SES RJ
Internações
H 1,89K UTI 474
SARI 110 5,79% 69 14,55%
? COVID 123 6,00% 71 14,97%
✔ COVID 40 2,10% 31 6,54%
Taxa de Ocupação
H 49,15% UTI 71,70%
SARI 2,33% 10,43%
? COVID 2,85% 10,74%
✔ COVID 1,01% 4,68%
Suporte Ventilatório
H 208
SARI 67 32,21%
? COVID 23 11,05%
✔ COVID 23 11,05%
Ventilação Mecânica
H 142
SARI 53 37,32%
? COVID 19 13,38%
✔ COVID 22 15,49%
Óbitos
H 8
SARI 0
? COVID 0
✔ COVID 0
Altas
H 17
SARI 2
? COVID 5
✔ COVID 0
Epimed solutions
Redes 6 H 24 4395 UTI 59 684 ? Suspeitos ✔ Confirmados
ATUALIZADO EM: 13/04/2020 - 09:00

27

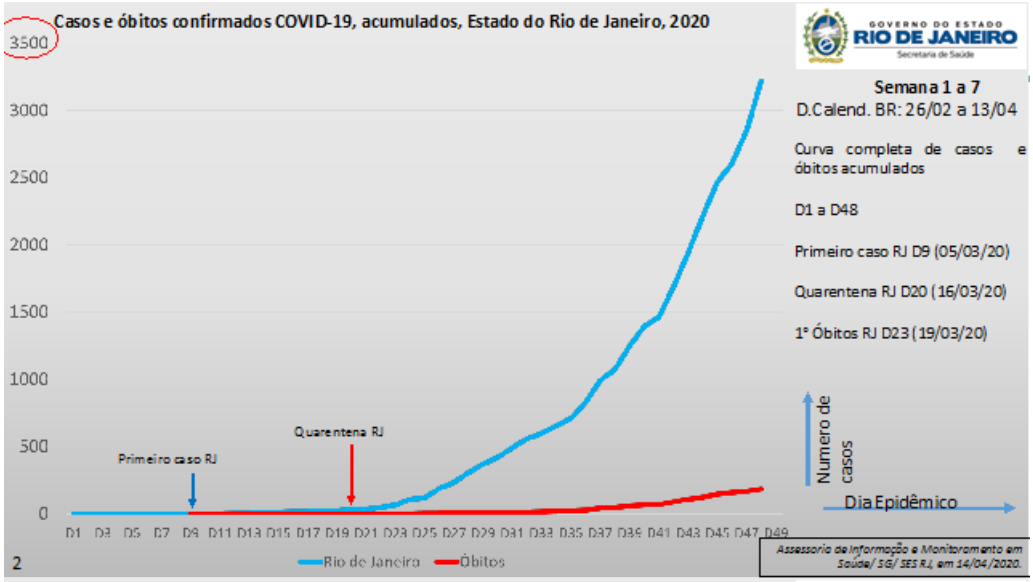
Casos e óbitos confirmados COVID-19, acumulados, Estado do Rio de Janeiro, 2020
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Saúde
3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
Primeiro caso RJ
Quarentena RJ
Semana 1 a 7
D.Calend. BR: 26/02 a 13/04
Curva completa de casos e óbitos acumulados
D1 a D48
Primeiro caso RJ D9 (05/03/20)
Quarentena RJ D20 (16/03/20)
1º Óbitos RJ D23 (19/03/20)
Numero de casos
Dia Epidêmico
Rio de Janeiro
Óbitos
2
Assessoria de Informação e Monitoramento em Saúde/ SG/ SES RJ, em 14/04/2020.

28

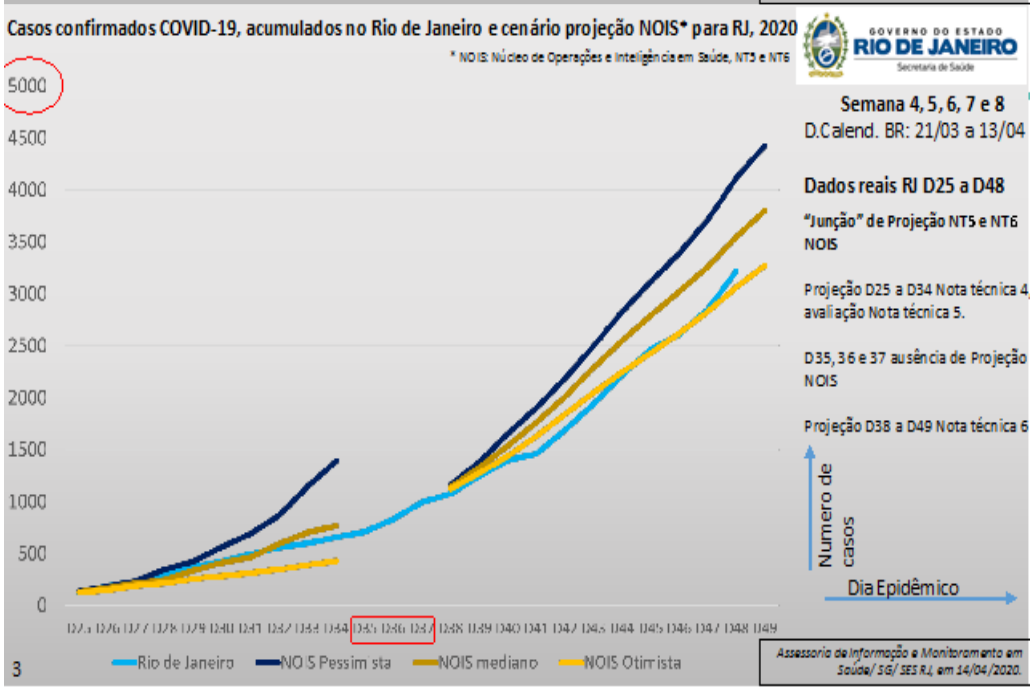
Casos confirmados COVID-19, acumulados no Rio de Janeiro e cenário projeção NOIS* para RJ, 2020
* NOIS: Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde, NT5 e NT6
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Saúde
5000
4500
4000
3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
Semana 4, 5, 6, 7 e 8
D.Calend. BR: 21/03 a 13/04
Dados reais RJ D25 a D48
"Junção" de Projeção NT5 e NT6 NOIS
Projeção D25 a D34 Nota técnica 4, avaliação Nota técnica 5.
D35, 36 e 37 ausência de Projeção NOIS
Projeção D38 a D49 Nota técnica 6
Numero de casos
Dia Epidêmico
Rio de Janeiro
NOIS Pessimista
NOIS mediano
NOIS Otimista
3
Assessoria de Informação e Monitoramento em Saúde/ SG/ SES RJ, em 14/04/2020.

29

30

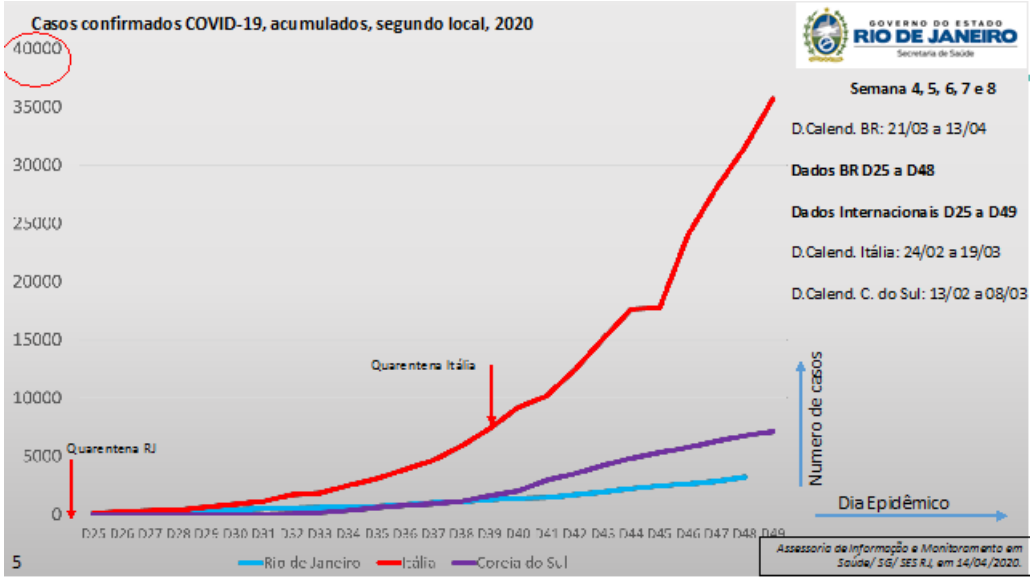
Casos confirmados COVID-19, acumulados, segundo local, 2020
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Saúde
Semana 4, 5, 6, 7 e 8
D.Calend. BR: 21/03 a 13/04
Dados BR D25 a D48
Dados Internacionais D25 a D49
D.Calend. Itália: 24/02 a 19/03
D.Calend. C. do Sul: 13/02 a 08/03
40000
35000
30000
25000
20000
15000
10000
5000
0
Quarentena Itália
Quarentena RJ
Numero de casos
Dia Epidêmico
D25 D26 D27 D28 D29 D30 D31 D32 D33 D34 D35 D36 D37 D38 D39 D40 D41 D42 D43 D44 D45 D46 D47 D48 D49
Rio de Janeiro
Itália
Coreia do Sul
5
Assessoria de Informação e Monitoramento em Saúde/ SG/ SES RJ, em 14/04/2020.

31

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Saúde
Internações acumuladas de casos suspeitos e confirmados de infecção por COVID-19 internados em UTIs Adulto.
Número de casos
600
400
200
0
fev 29
mar 03
mar 06
mar 09
mar 12
mar 15
mar 18
mar 21
mar 24
mar 27
mar 30
abr 02
abr 05
abr 08
abr 11
abr 14
Dia
Confirmado
Suspeito, não confirmado
*Utilizando a DATA DE INTERNAÇÃO como referência.
Fonte: Relatório COVID-19 Epimed Solutions 13/04/2020
9
Assessoria de Informação e Monitoramento em Saúde/ SG/ SES RJ, em 14/04/2020.

32

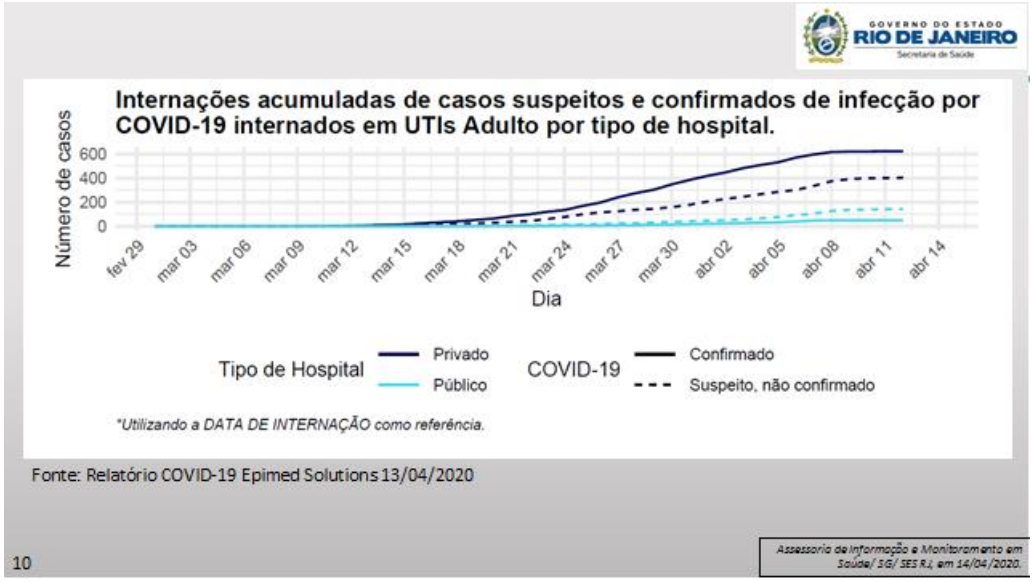
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Saúde
Internações acumuladas de casos suspeitos e confirmados de infecção por COVID-19 internados em UTIs Adulto por tipo de hospital.
Número de casos
600
400
200
0
fev 29
mar 03
mar 06
mar 09
mar 12
mar 15
mar 18
mar 21
mar 24
mar 27
mar 30
abr 02
abr 05
abr 08
abr 11
abr 14
Dia
Tipo de Hospital
Privado
Público
COVID-19
Confirmado
Suspeito, não confirmado
*Utilizando a DATA DE INTERNAÇÃO como referência.
Fonte: Relatório COVID-19 Epimed Solutions 13/04/2020
10
Assessoria de Informação e Monitoramento em Saúde/ SG/ SES RJ, em 14/04/2020.

Censo Diário de Pacientes Internados no Hospital e em UTIs

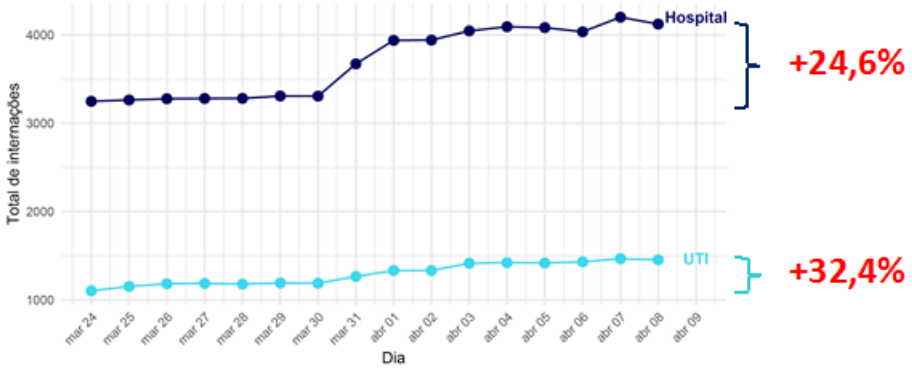

Fonte: Sistema Epimed Monitor

33

Censo Diário de Pacientes Internados com Infecção Suspeita ou Confirmada de COVID-19 no Hospital e em UTIs

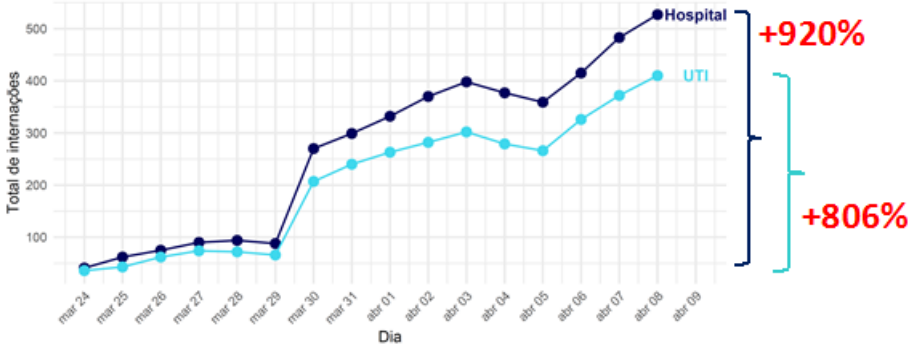

Fonte: Sistema Epimed Monitor

34

Censo Diário de Pacientes Internados com Infecção Confirmada de COVID-19 no Hospital e em UTIs

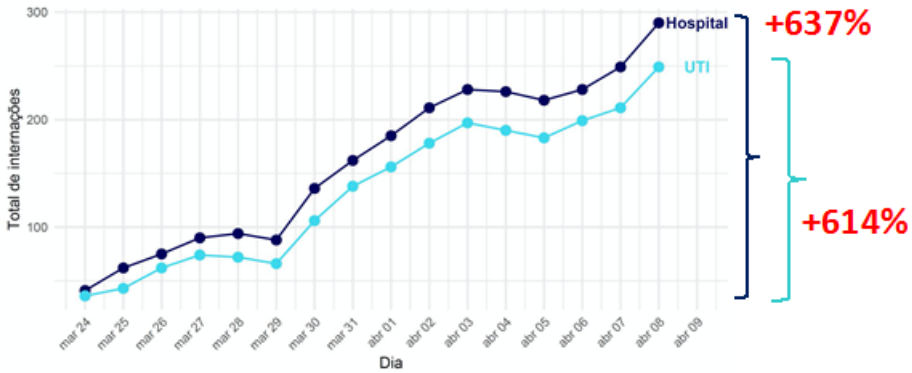

Fonte: Sistema Epimed Monitor

35

NOVO CORONAVÍRUS

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br SAÚDE GOV RJ

CONSOLIDADO atualizado 07/04

UF	ÁLCOOL ETÍLICO 500ml	ÁLCOOL ETÍLICO 100ml	ÓCULOS PROTEÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO	SAPATILHA	TESTE RÁPIDO	N95	MÁSCARA 3 CAMADAS	AVENTAL	TOUCA HOSPITALAR
RJ	5.652	7.776	6.840	10.148.000	7.200	37.000	0	1.354.250	61.600	23.800
CHEGOU	3.828	7.776	2.840	978.500	4.400		0	952.500	4.200	23.800
RESTA	1.824	0	4.000	9.169.500	2.800			401.750	57.400	0

36

NOVO CORONAVÍRUS

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br SAÚDE GOV RJ

	COMPRADOS	ESTOQUE
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PUNHO DE LATEX - UNIDADE	600.000	15.600
LUVA DE PROCEDIMENTO EM NITRILA SEM TALCO (GRANDE) - UNIDADE		236.800
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL COM PO G - UNIDADE		2.850.000
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL COM PO M - UNIDADE		2.320.000
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL COM PO P - UNIDADE		1.749.900
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM TALCO P - UNIDADE		1.433.000
LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILA SEM TALCO (MEDIA) - UNIDADE	183.000.000	2.900
LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILA SEM TALCO (PEQUENA) - UNIDADE		137.000
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - UNIDADE		2.635.000
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - UNIDADE		299.600
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P- UNIDADE		2.180.000
MASCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD - UNIDADE	5.000	929
MASCARA SIMPLES COM CLIPS E TIRAS NAO SE APLICA - UNIDADE	1.500.000	863.800
OCULOS DE PROTECAO DE POLICARBONATO, LENTE INETRICA, TRANSPARENTE, INCOLOR (	300.000	4.720
SAPATILHA DESCARTAVEL (PAR) NAO SE APLICA - PAR	5.000.000	3.480.000
TOUCA BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO - - UNIDADE	6.000.000	487.000

37

NOVO CORONAVÍRUS

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br SAÚDE GOV RJ

Distribuição do MS

CODIGO IBGE	UF	MUNICIPIO	QUANTIDADE
330010	RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	494
330015	RIO DE JANEIRO	APERIBE	28
330020	RIO DE JANEIRO	ARARUAMA	201
330022	RIO DE JANEIRO	AREAL	20
330023	RIO DE JANEIRO	ARMAÇÃO DOS BUZIOS	78
330025	RIO DE JANEIRO	ARRAIAL DO CABO	85
330030	RIO DE JANEIRO	BARRA DO PIRAI	181
330040	RIO DE JANEIRO	BARRA MANSA	469
330045	RIO DE JANEIRO	BELFORD ROXO	588
330050	RIO DE JANEIRO	BOM JARDIM	51
330060	RIO DE JANEIRO	BOM JESUS DO ITABAPOANA	105
330070	RIO DE JANEIRO	CABO FRIO	507
330080	RIO DE JANEIRO	CACHOEIRAS DE MACACU	114
330090	RIO DE JANEIRO	CAMBUCI	27
330093	RIO DE JANEIRO	CARAPEBUS	25
330095	RIO DE JANEIRO	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	20
330100	RIO DE JANEIRO	CAMPOS DOS GOITACAZES	1.505
330110	RIO DE JANEIRO	CANTAGALO	42
330115	RIO DE JANEIRO	CARDOSO MOREIRA	31
330120	RIO DE JANEIRO	CARMO	41
330130	RIO DE JANEIRO	CASIMIRO DE ABREU	77
330140	RIO DE JANEIRO	CONCEIÇÃO DE MACABU	58
330150	RIO DE JANEIRO	CORDEIRO	39
330160	RIO DE JANEIRO	DUAS BARRAS	19
330170	RIO DE JANEIRO	DUQUE DE CAXIAS	1.875
330180	RIO DE JANEIRO	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	27
330185	RIO DE JANEIRO	GUAPIMIRIM	111
330187	RIO DE JANEIRO	IGUABA GRANDE	59
330190	RIO DE JANEIRO	ITABORAI	452
330200	RIO DE JANEIRO	ITAGUAI	216
330205	RIO DE JANEIRO	ITALVA	25
330210	RIO DE JANEIRO	ITAOCARA	55
330220	RIO DE JANEIRO	ITAPERUNA	282
330225	RIO DE JANEIRO	ITATIAIA	71
330227	RIO DE JANEIRO	JAPERI	155
330230	RIO DE JANEIRO	LAJE DO MURIAE	19
330240	RIO DE JANEIRO	MACAE	602
330245	RIO DE JANEIRO	MACUCO	11
330250	RIO DE JANEIRO	MAGE	421
330260	RIO DE JANEIRO	MANGARATIBA	123
330270	RIO DE JANEIRO	MARICA	269
330280	RIO DE JANEIRO	MENDES	34
330285	RIO DE JANEIRO	MESQUITA	319
330290	RIO DE JANEIRO	MIGUEL PEREIRA	61
330300	RIO DE JANEIRO	MIRACEMA	71
330310	RIO DE JANEIRO	NATIVIDADE	40
330320	RIO DE JANEIRO	NILOPOLIS	259
330330	RIO DE JANEIRO	NITEROI	1.463
330340	RIO DE JANEIRO	NOVA FRIBURGO	411
330350	RIO DE JANEIRO	NOVA IGUAÇU	1.423
330360	RIO DE JANEIRO	PARACAMBI	97
330370	RIO DE JANEIRO	PARAIBA DO SUL	121
330380	RIO DE JANEIRO	PARATY	109
330385	RIO DE JANEIRO	PATY DO ALFERES	51
330390	RIO DE JANEIRO	PETROPOLIS	898
330395	RIO DE JANEIRO	PINHEIRAL	66
330400	RIO DE JANEIRO	PIRAI	91
330410	RIO DE JANEIRO	PORTO UNIÃO	29
330411	RIO DE JANEIRO	PORTO REAL	55
330412	RIO DE JANEIRO	QUATIS	21
330414	RIO DE JANEIRO	QUEIMADOS	192
330415	RIO DE JANEIRO	QUISSAMÃ	71
330420	RIO DE JANEIRO	RESENDE	276
330422	RIO DE JANEIRO	RIO BONITO	160
330440	RIO DE JANEIRO	RIO CLARO	51
330450	RIO DE JANEIRO	RIO DAS FLORES	37
330451	RIO DE JANEIRO	RIO DAS OSTRAS	274
330455	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	15.375
330460	RIO DE JANEIRO	SANTA MARIA MADALENA	26
330470	RIO DE JANEIRO	SANTO ANTONIO DE PADUA	99
330475	RIO DE JANEIRO	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	90
330480	RIO DE JANEIRO	SÃO FIDELIS	84
330490	RIO DE JANEIRO	SÃO GONÇALO	1.961
330500	RIO DE JANEIRO	SÃO JOÃO DA BARRA	130
330510	RIO DE JANEIRO	SÃO JOÃO DE MERITI	774
330513	RIO DE JANEIRO	SÃO JOSÉ DE UBÁ	23
330515	RIO DE JANEIRO	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	41
330520	RIO DE JANEIRO	SÃO PEDRO DA ALDEIA	167
330530	RIO DE JANEIRO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	35
330540	RIO DE JANEIRO	SAPUCAIA	42
330550	RIO DE JANEIRO	SAQUAREMA	207
330555	RIO DE JANEIRO	SEROPEDICA	197
330560	RIO DE JANEIRO	SILVA JARDIM	69
330570	RIO DE JANEIRO	SUMIDOURO	34
330575	RIO DE JANEIRO	TANGUA	68
330580	RIO DE JANEIRO	TERESOPOLIS	492
330590	RIO DE JANEIRO	TRAJANO DE MORAES	25
330600	RIO DE JANEIRO	TRES RIOS	229
330610	RIO DE JANEIRO	VALENÇA	216
330615	RIO DE JANEIRO	VARRE-SAI	24
330620	RIO DE JANEIRO	VASSOURAS	150
330630	RIO DE JANEIRO	VOLTA REDONDA	797

38

NOVO CORONAVÍRUS

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br SAÚDE GOV RJ

Proposta SES

Região de Saúde/Município	Casos	Região de Saúde/Município	Casos	Região de Saúde/Município	Casos	Região de Saúde/Município	Casos
Baía da Ilha Grande	25	Médio Paraíba	79	Metropolitana II	184	Serrana	84
.. Angra dos Reis	17	.. Barra do Piraí	9	.. Itaboraí	21	.. Bom Jardim	2
.. Mangaratiba	4	.. Barra Mansa	16	.. Maricá	14	.. Cachoeiras de Macacu	5
.. Paraty	4	.. Itatiaia	3	.. Niterói	45	.. Cantagalo	2
Baixada Litorânea	72	.. Pinheiral	2	.. Rio Bonito	5	.. Carmo	2
.. Araruama	11	.. Piraí	3	.. São Gonçalo	94	.. Cordeiro	2
.. Armação dos Búzios	4	.. Porto Real	2	.. Silva Jardim	2	.. Duas Barras	1
.. Arraial do Cabo	3	.. Quatis	1	.. Tanguá	3	.. Guapimirim	5
.. Cabo Frio	19	.. Resende	11	Noroeste	30	.. Macuco	0
.. Casimiro de Abreu	4	.. Rio Claro	2	.. Aperibé	1	.. Nova Friburgo	17
.. Iguaba Grande	2	.. Rio dos Flores	1	.. Bom Jesus do Itabapoana	3	.. Petrópolis	27
.. Rio das Ostras	13	.. Valença	7	.. Cambuci	1	.. Santa Maria Madalena	1
.. São Pedro da Aldeia	9	.. Volta Redonda	24	.. Cardoso Moreira	1	.. São José do Vale do Rio Preto	2
.. Saquarema	8	Metropolitana I	912	.. Italva	1	.. São Sebastião do Alto	1
Centro-Sul	30	.. Belford Roxo	44	.. Itaocara	2	.. Sumidouro	1
.. Areal	1	.. Duque de Caxias	80	.. Itaperuna	9	.. Teresópolis	16
.. Comendador Levy Gasparian	1	.. Engenheiro Paulo de Frontin	12	.. Laje do Muriaé	1	.. Trajano de Moraes	1
.. Engenheiro Paulo de Frontin	1	.. Japeri	9	.. Miracema	2	Total	1499
.. Mendes	2	.. Magé	21	.. Natividade	1	PMERJ	100
.. Miguel Pereira	2	.. Mesquita	15	.. Porciúncula	2	CBMERJ	50
.. Paracambi	5	.. Nilópolis	14	.. Santo Antônio de Pádua	4	SEAP	50
.. Paraíba do Sul	4	.. Nova Iguaçu	71	.. São José de Ubá	1	TOTAL	1699
.. Paty do Alferes	2	.. Queimados	13	.. Varre-Sai	1		
.. Sapucaia	2	.. Rio de Janeiro	584				
.. Três Rios	7	.. São João de Meriti	41				
.. Vassouras	3	.. Seropédica	7				

39

NOVO CORONAVÍRUS

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br SAÚDE GOV RJ

	Março de 2020*	Abril de 2020**
Capacidade de produção	150	900
Exames com mais de 72h	1.400	420

*LACEN

**LACEN, PPC-UERJ E FIOCRUZ-BIOMANGUINHOS

40

NOVO CORONAVÍRUS

SUS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

HOSPITAIS POR REGIÃO
leitos

Total de leitos: 3.360

hospital de campanha · hospital do município · hospital do estado · hospital estado e município

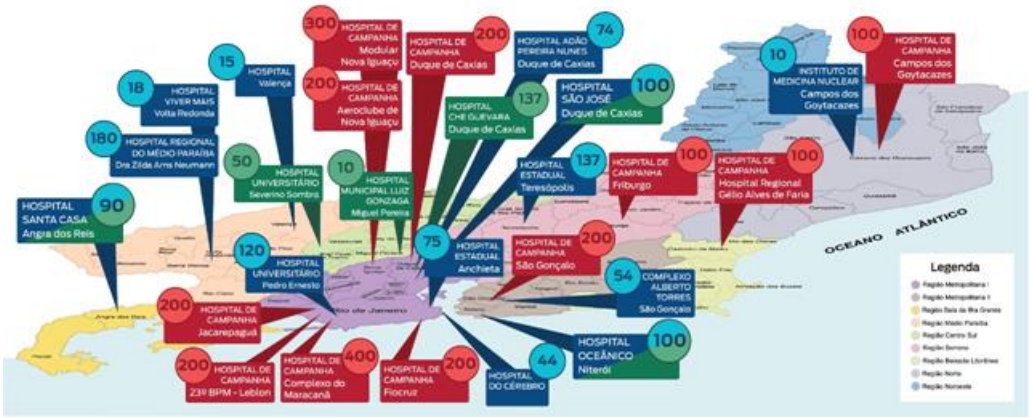

41

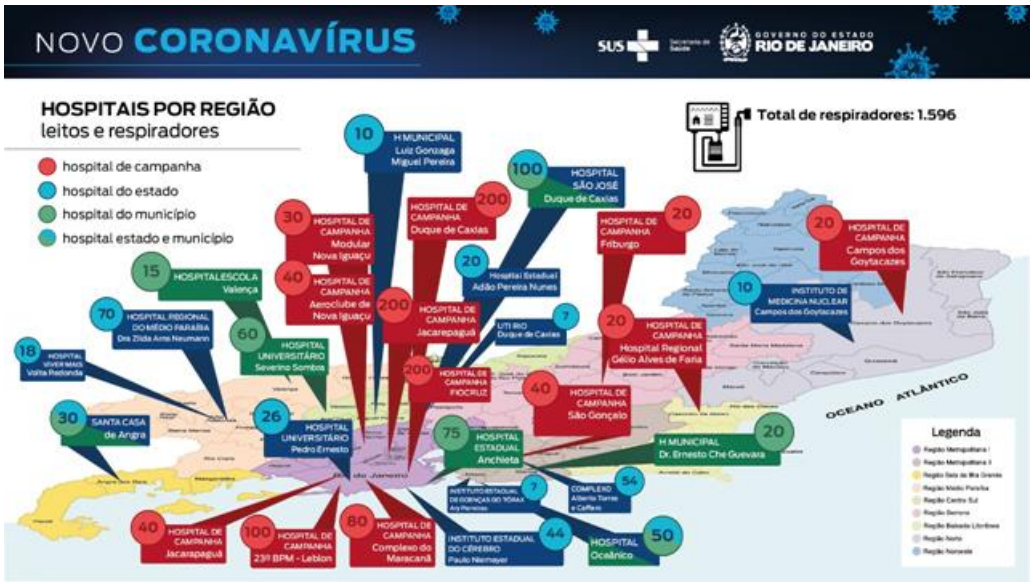

42

Dados Brasil

http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html

https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/

https://covid.saude.gov.br/

Projeção NOIS

https://sites.google.com/view/nois-pucrio/home?authuser=0

Notas Técnicas 5 (01/04/2020) e 6 (03/04/2020).

Dados Internacionais

https://www.ecdc.europa.eu/en/geographical-distribution-2019-ncov-cases

43

44 # Anexo III

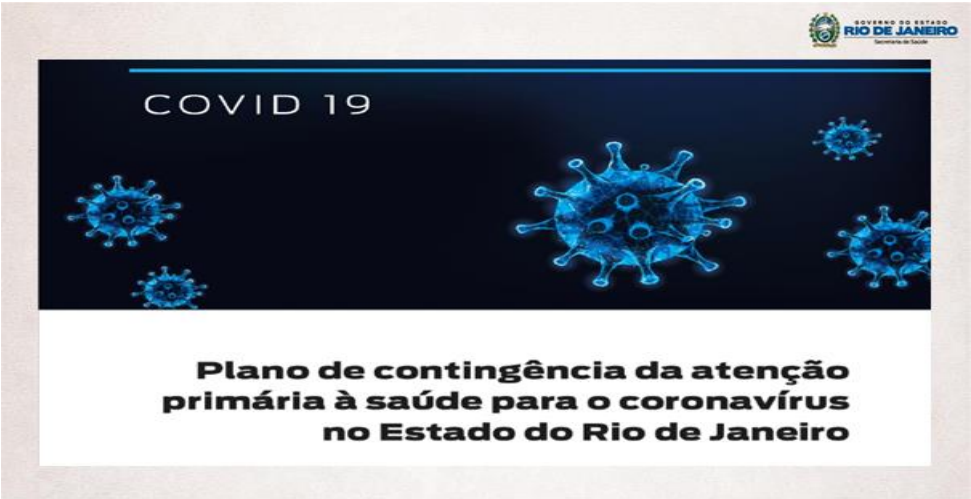

45

46

DIRETRIZES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA APS – COVID-19

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Saúde

PAPEL DA APS NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS

- Educação em Saúde
- Acesso / Porta de entrada
  Vínculo
  Longitudinalidade
- Vigilância ativa / Identificação e monitoramento dos casos no território
- Reforço para Isolamento - Prevenção individual e comunitária
- Reorganização da assistência local
- Coordenação do cuidado e Responsabilidade Sanitária
- Orientação Comunitária
- Orientação Familiar

As diretrizes do plano devem ser adaptadas pela gestão municipal, de acordo com a realidade e necessidades de cada município e unidade de saúde.

47

DIRETRIZES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA APS – COVID-19

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Saúde

O PLANO APRESENTA DIRETRIZES E MAIS INFORMAÇÕES SOBRE:

- Manejo clínico e fluxo assistencial para casos suspeitos e prováveis
- Isolamento e assistência domiciliar
- **Identificação de casos graves e encaminhamentos** ← Atualizado
- Confirmação de caso transporte de pacientes
- Telemedicina
- Atenção à população em situação de rua no território da APS
- Atenção primária à saúde de idosos
- Recomendações para atenção ao período gravídico-puerperal
- **Recomendações da área técnica de saúde das crianças sobre as rotinas.** ← Novo
- Atenção à saúde da pessoa com doença falciforme
- Programas de alimentação e nutrição na atenção primária

48

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Saúde

FLUXOGRAMA ASSISTENCIAL COVID-19 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Caso Suspeito de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória - acompanhada ou não de febre.

Priorizar: 1º idosos; 2º pacientes com doenças crônicas, gestantes e puérperas

ESTRATIFICAÇÃO em Pré-acolhimento

Sem sinais de gravidade

- Colocar máscara cirúrgica
- Avaliar clinicamente, em local em separado, preferencialmente em área externa
- Retornar para casa imediatamente e permanecer em **ISOLAMENTO DOMICILIAR**, juntamente com as pessoas que residem no mesmo endereço. **Orientar:**
  - Medidas de precaução (máscara, lavagem de mãos, limpeza de ambientes e etiqueta respiratória)
  - Alimentação balanceada e hidratação
  - Fármacos para sintomas, exceto haja contraindicações
  - Orientar quanto ao aparecimento de sinais de agravamento
  - Fornecer atestado médico no prazo máximo de 14 dias, para todos os habitantes do mesmo domicílio (um documento por indivíduo)
  - Avaliar vacinação para gripe em grupo de risco (gestante, criança, puérpera e idosos).
- **Notificar em:** http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=54939
- Acompanhar a cada 48h por telefone.

Sinais de agravamento?

- NÃO → Alta após 14 dias
- SIM → Referência Especializada

Com sinais de gravidade

Dispneia, aumento da frequência respiratória, desconforto respiratório, saturação de O2 <95% em ar ambiente ou exacerbação de doença preexistente. Crianças – batimento de asas de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência OU Comorbidades cardíacas, respiratórias, renais descompensadas; imunossupressos, portadores de doenças cromossômicas com fragilidade imunológica e gestantes

OFERECER MÁSCARA IMEDIATAMENTE E ISOLAR O PACIENTE O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL:
Sala específica, porta fechada, janelas abertas, ventilador e ar condicionado desligados. Com máscara cirúrgica do momento do **ACOLHIMENTO** até o local de isolamento.

Transporte (sanitário ou ambulância)

Referência Especializada

Pacientes leves provenientes de Unidades de Referência ou outros pontos de assistência ou **Central de Atendimento 160**

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS

SAÚDE 136

49

50

51 **ANEXO IV**

52

53

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde

Centros de Triagem COVID-19

54

Considerações iniciais

- Cenário epidemiológico
- Demanda
- Localização
- Temporalidade
- Anexo a outro serviço de saúde (CNES)

55

Orientações

- Atendimento à demanda espontânea voltada para COVID-19 ou usuários encaminhados pelo call center (160)
- Usar estratificação de risco, assegurando atendimento imediato aos usuários com sinais de gravidade
- Orientar isolamento domiciliar nos casos leves, esclarecendo sinais de agravamento;
- Solicitar transporte sanitário para os casos graves, assegurando suporte necessário até a remoção;
- Notificar em até 24h todos os atendimentos com critério clínico para casos suspeitos em sistema oficial, através do link https://notifica.saude.gov.br/login

56

Orientações

- Caso o CT não disponha de internet, caberá à Unidade de Saúde associada à digitação das notificações no sistema online
- Informar através de lista digital todos os atendimentos realizados no dia, assegurando ciência à UAP de referência
- Cabe ao município sede do CT o direcionamento adequado das informações a cada UAP
- Realizar contato telefônico de seguimento para usuários que buscaram o CT em até 48h, estabelecendo sobre a evolução do quadro
- O local selecionado deve atender às especificações contidas no Anexo 1

57

Orientações

- Estima-se que cada CT composto por até 6 equipes de atendimento, tornando-se referência de, no máximo, 50 mil habitantes
- Os equipamentos, materiais permanentes e insumos (Anexo 1) devem ser exclusivos para atendimento às pessoas com suspeita e confirmadas para COVID-19, evitando possível contaminação de pacientes;
- O CT COVID-19 deve dispor de equipe de profissionais exclusivos durante todo o período em que estiver decretado o estado de transmissão
- Cada equipes de profissionais deve minimamente ser composta por 2 médicos, 2 enfermeiros, 1 técnico de enfermagem e sendo possível ajuste segundo critério populacional ou por demanda assistencial

58

Orientações

- Fornecer atestado médico de 14 dias a partir do início dos sintomas, atendendo também às recomendações do Ministério da Saúde para atestado a familiares, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 454, de 20 de março de 2020
- Todos os funcionários deverão ser treinados pela gestão municipal para atendimento aos casos prováveis de COVID-19 e usar EPIs conforme orientações técnicas
- O funcionamento dos Centros de Triagem em COVID-19 deverá acompanhar a carga horária de funcionamento do serviço ao qual estiver anexado
- Os CT COVID-19 implantados com recurso financeiro repassado fundo a fundo terão sua produção acompanhada via e-SUS ou BPA-i, com a informação do CID objeto da resolução

Anexo V

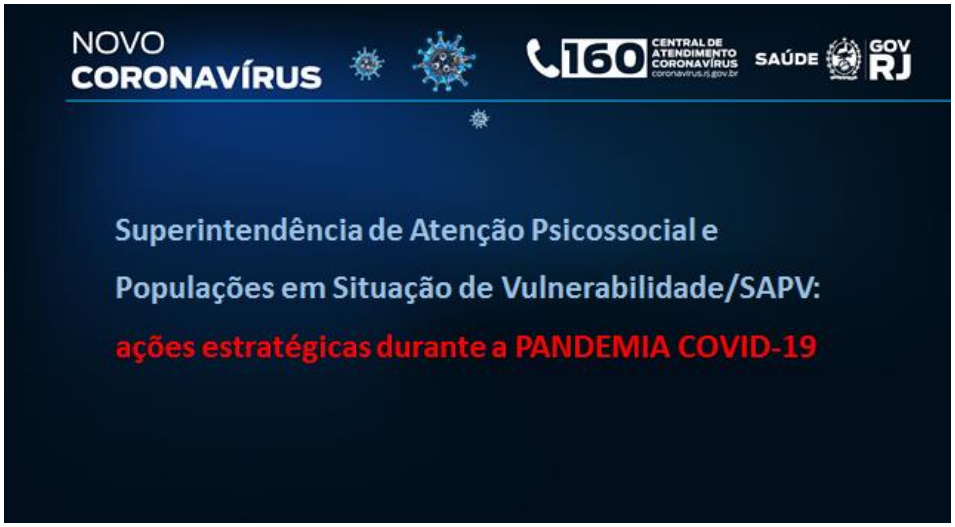

Como fortalecer o trabalho territorial e comunitário em tempos de isolamento social?

Trabalho colaborativo e à distância junto aos Municípios envolvendo a RAPS, DEGASE, SEAP, CALL Center, População do Campo, Águas e Floresta e COSEMS.

Ferramentas utilizadas para o trabalho à distância :

whatsapp, google drive, hangout, zoom, trello, google forms

NOVO CORONAVÍRUS

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br SAÚDE GOV RJ

SUMÁRIO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

- Plano de enfrentamento ao COVID-19
- Notas técnicas e desenvolvimento de atividades de suporte à distância
- Suporte de saúde mental aos profissionais de saúde na linha de frente/ Apoio ao call center
- Apoio territorial virtual
- Identificação de boas práticas nas regiões
- Parcerias com outros estados

COORDENAÇÃO DA SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE

- Fortalecimento das parcerias SEAP e DGGAISE
- Notas técnicas conjuntas
- Produção de material de apoio e protocolos
- Desenvolvimento de atividades de voluntariado
- Construção de um plano colaborativo de contingência estadual para os privados de liberdade
- Parceria com o Conselho Nacional de Justiça

COORDENAÇÃO DE EQUIDADE EM SAÚDE DE POPULAÇÕES ESPECÍFICAS

- Nota técnica Pop Indígena
- Parceria Interseitorial para a proteção das populações rurais em especial os quilombolas
- Monitoramento das ações municipais

63

NOVO CORONAVÍRUS

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br SAÚDE GOV RJ

Primeiros resultados

1. 2 Resoluções conjuntas SES-SEAP e SES-Degase/ 16 DE MARÇO
2. Telessaúde COVID E POPULAÇÕES PRIVADAS DE LIBERDADE/ 17 DE MARÇO
3. 1 Nota técnica de Saúde do Indígena/ 25 DE MARÇO
4. Desenvolvimento de Material de apoio para manejo da ansiedade para situações de teleatendimento
5. 3 Notas técnicas de saúde mental / CAPS, RTS UAS/ AMBULATÓRIOS/ HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS
6. Desenvolvimento de material de apoio técnico para o suporte de profissionais de saúde na linha de frente do trabalho em saúde no combate ao Corona Vírus (APS, Hospitais)
7. Reuniões de construção e monitoramento da saúde dos privados de liberdade junto aos municípios no modelo de trabalho colaborativo, sempre com a participação do CNJ
8. Criação de canal de comunicação pelo e-mail vulneraveis.corona@gmail.com

64

NOVO CORONAVÍRUS

160 CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS coronavirus.rj.gov.br SAÚDE GOV RJ

Trabalho em desenvolvimento e metas:

- **Material de suporte técnico e humanitário pelas 3 coordenações para os municípios para o enfrentamento das fases do COVID-19**
- **Suporte ao estresse do profissional de saúde em ação nos hospitais contra o COVID-19**

65

Anexo VI

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

4ª Reunião ordinária da CIB

Abril |2020

RIO DE JANEIRO

Teto Financeiro

- PORTARIA Nº 654, DE 1º DE ABRIL DE 2020 - Restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

MUNICÍPIO	CNES	TIPO	CRU	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DE CUSTEIO	PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO	VALOR DE REPASSE A SER RESTABELECIDO ANUAL	VALOR DE REPASSE A SER RESTABELECIDO MENSAL	PORTARIA DE SUSPENSÃO	PARCELA PARA RESTABELECIMENTO
RIO BONITO	7273495	MOTO	NITERÓI METRO II	PORT. 2547/GM/MS DE 2011	PORT. 2954/GM/MS DE 2017	84.000,00	7.000,00	PORT. 651 GM/MS DE 2019	6ca/19

Teto Financeiro

- PORTARIA Nº 617, DE 30 DE MARÇO DE 2020 - Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para o município de Barra do Piraí – Rede de Urgência e Emergência

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LEITOS DE ENFERMARIA DE RETAGUARDA			VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	PARCELA
				NOVOS	QUALIFICADOS	TOTAL DE LEITOS			
BARRA DO PIRAÍ	CASA DE SAUDE SANTA RITA	2287919	82.15 - ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA	5	3	8	651.525,00	54.293,75	QUARTA PARCELA 2020

70

Teto Financeiro

- PORTARIA Nº 540, DE 25 DE MARÇO DE 2020 - Renova a qualificação das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), mantendo os recursos estabelecidos abaixo.

MUNICÍPIO	CNES	DESCRIÇÃO	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	INCENTIVO FINANCEIRO ANUAL	VALOR MENSAL	PARCELA
RIO BONITO	5516524	USA	MUNICIPAL	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS	116.652,00	9.721,00	PRIMEIRA PARCELA 2020
	7275457	USB			105.529,00	8.794,08	
TOTAL					222.180,00	18.515,00	

71

Teto Financeiro

- Remanejamento PPI MIRACEMA - CONSULTAS OFTALMOLOGICAS - SEI-08/002/001123/2019.

PROCEDIMENTO	EXECUTOR ATUAL	FÍSICO	VALOR MÉDIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	NOVO EXECUTOR
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225144 - Médico oftalmologista	MIRACEMA	658	10,00	6.580,00	551,67	ITAPERUNA

72

Teto Financeiro

- Remanejamento PPI PARATY - CINTILOGRAFIAS - SEI-08/001/012880/2019

PROCEDIMENTO	EXECUTOR ATUAL	FÍSICO	VALOR MÉDIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	NOVO EXECUTOR
Diagnósticos - Medicina Nuclear (Cintilografias)	PETROPOLIS	55	550,57	19.526,57	1.610,55	NOVA IGUAÇU

73

Teto Financeiro (Inclusão na Câmara Técnica)

- Remanejamento PPI RIO DAS OSTRAS - SEI-080002/000313/2020

PROCEDIMENTO	EXECUTOR ATUAL	FÍSICO	VALOR MÉDIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	NOVO EXECUTOR
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CAMPOS DOS GOYTACAZES	62	10.935,67	674.075,52	56.172,95	MACAÉ

74

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
(21) 2333-4031 / (21) 2333-3880
saeca@saúde.rj.gov.br

75

76 **Anexo VII**

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

77

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA Câmara Técnica/RJ

Propostas de Emendas Parlamentares da Atenção Especializada

ABRIL|2019

78

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Vassouras	Aquisição de equipamento para unidades de atenção especializada em saúde - Policlínica	11216.262000/1200-13
Vassouras	Aquisição de equipamento para unidades de atenção especializada em saúde – Centro da Atenção Psicossocial	11216.262000/1200-12
Vassouras	Incremento da Média e Alta Complexidade	36000.304660/2020-00

79

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Casimiro de Abreu	Aquisição de equipamento para unidades de atenção especializadas em saúde	08772020000119005 e 08772020000119006
Cardoso Moreira	Incremento da Média e Alta Complexidade	36000.2919222/02-000
Paraíba do Sul	Aquisição de equipamento e material permanente da atenção especializada	22959.877000/1190-01, 22959.877000/1190-24, 22959.877000/1190-25
Paraíba do Sul	Incremento da Média e Alta Complexidade	36000.2729572/01-900, 36000.2734242/01-900, 36000.2744232/01-900, 36000.2744452/01-900

80

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Areal	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada	06810.909000/1200-01
Areal	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	36000.3034682/02-000
Nova Friburgo	Construção de unidade de atenção especializada em saúde	911399/20-003
Paracambi	Incremento de média e alta complexidade	36000.3054642/02-000, 36000.3054382/02-000, 36000.3054532/02-000, 36000.3054852/02-000 e 36000.3054472/02-000

81

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Miguel Pereira	aquisição de equipamentos e materiais permanentes	12240.308000/1200-05
Miguel Pereira	equipamentos e materiais permanentes para Hospital Municipal	12240.308000/1200-04
Magé	aquisição de transporte sanitário eletivo	12133.004000/1200-11
Rio de Janeiro	equipamento do serviço de oftalmologia, otorrinolaringologista e exames de imagem para o Hospital Estadual Eduardo Rabello	35949.791000/1200-04

82

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Cordeiro	transporte sanitário eletivo – ambulância adaptada	03716.759000/1200-13
Vassouras	Equipamento e Material Permanente – Atenção Especializada - Ambulância	11216.262000/1200-05
Vassouras	Equipamento – atenção especializada laboratório Municipal	11216.262000/1200-06
Vassouras	Equipamento – Atenção Especializada Residência Terapêutica e CAPS	11216.262000/1200-10

83

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Porciúncula	Aquisição de equipamentos e material permanente para a estruturação do ambulatório de especialidades no Unidade Mista de Saúde, Doutor Antonio Monteiro	12097798000/1200-01
Quissamã	Transporte Sanitário Eletivo	11892333000/1200-04
Volta Redonda	Aquisição de material permanente para unidade de atenção especializada em saúde	39563.911001/20-001 39563.911001/20-002 39563.911001/20-005
Volta Redonda	Incremento MAC	36000.3119682/02-000 36000.3119662/02-000 36000.2925712/02-000 36000.2925252/02-000

84

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Secretaria Executiva da CIB-RJ
cib@saude.rj.gov.br
Tel.: (21) 2333-3987/4028

85

Anexo VIII

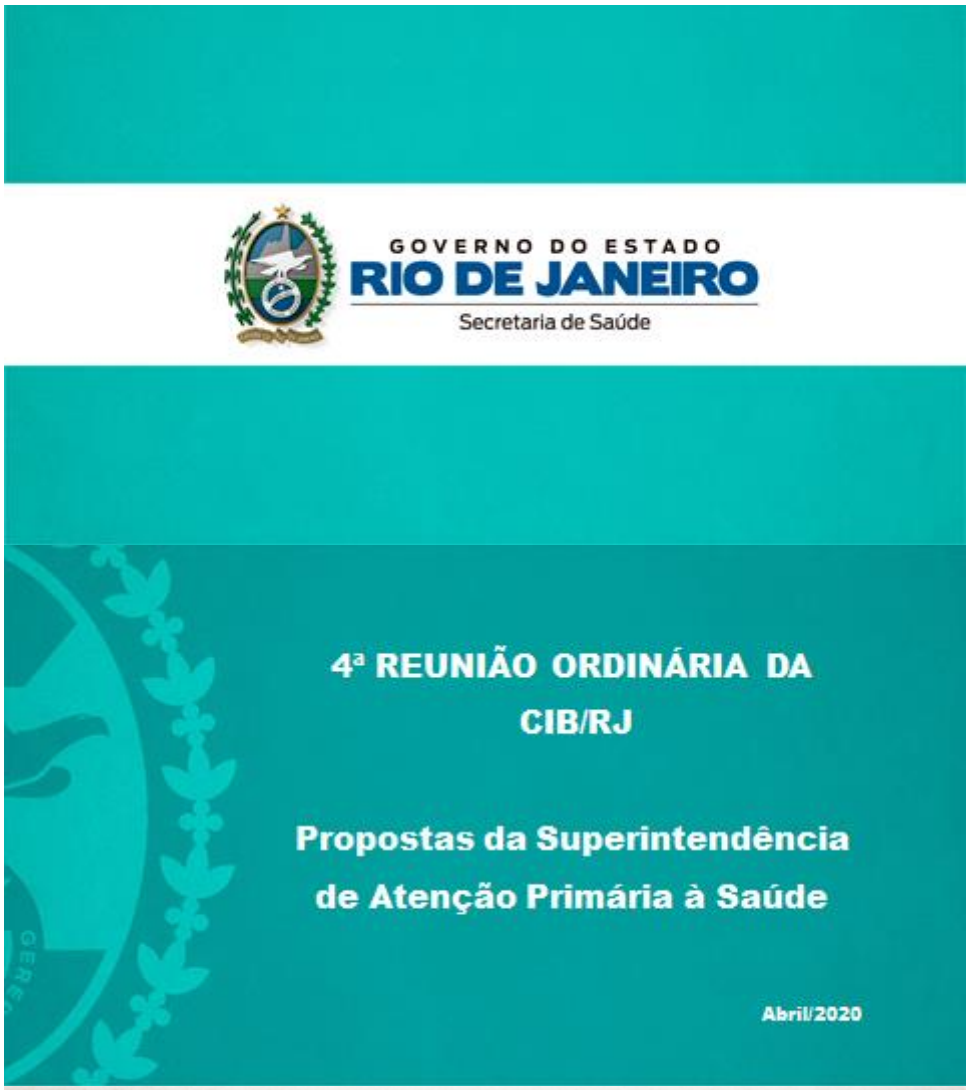

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	PROPOSTA
Nova Iguaçu	Obras em Unidades de Saúde que estão executadas, advindas de Emenda parlamentar e do Programa Requalifica UBS	104977950001/16-004, 104977950001/16-005, 104977950001/18-004, 104977950001/16-008, 104977950001/17-705, 104977950001/17-706, 104977950001/16-007, 104977950001/18-003, 104977950001/14-035, 104977950001/16-002, 104977950001/18-016, 104977950001/16-006, 104977950001/18-018 e 104977950001/18-017

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	PROPOSTA
Cardoso Moreira	Ratificar Incremento Piso de Atenção Básica (PAB)	360003121042/02-000 360003024602/02-000 360003024542/02-000
Paraíba do Sul	Piso de Atenção Básica(PAB) Aquisição de Equipamento/ Material Permanente	36000.274222/01-900, 36000.2871092/01-900 , 36000.2734242/01-900, 36000.2912352/01-900, 36000.2875082/01-900 e 22959877000/1190-01

90

INFORMES

MUNICÍPIO	OBJETO
São Gonçalo	Informa o Credenciamento de 5 eAPs e 2 eAPSB pelo Ministério da Saúde, após envio de solicitação de credenciamento de 16 equipes de Atenção Primária, sendo 2 com equipe de Saúde Bucal

91

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
SAPS/SGAIS/SES-RJ
sab.sas@saude.rj.gov.br
Tel.: (21) 2333-3704/3711

92

Anexo IX

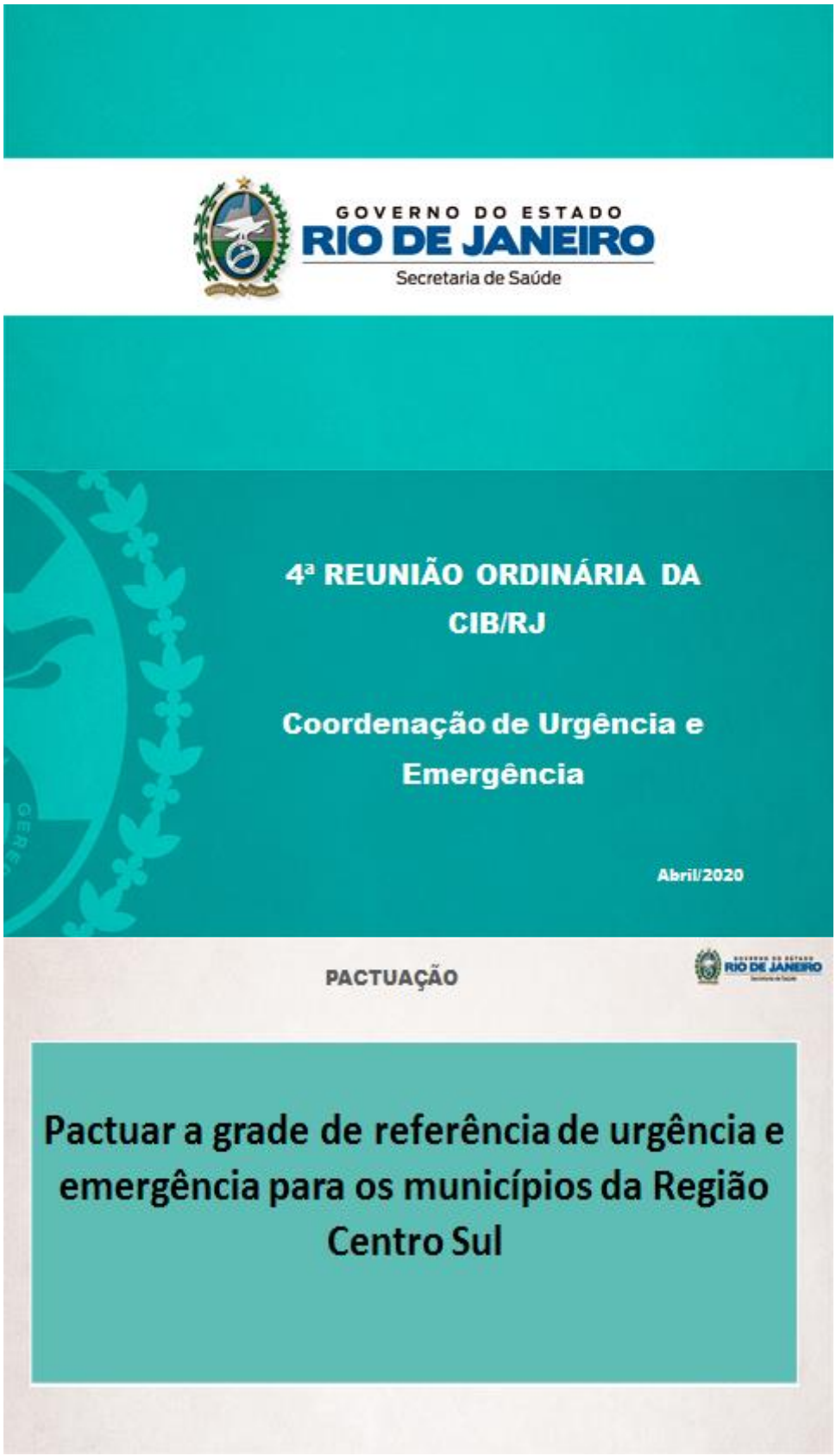
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RJ
Coordenação de Urgência e Emergência
Abril/2020
PACTUAÇÃO
Pactuar a grade de referência de urgência e emergência para os municípios da Região Centro Sul

PACTUAÇÃO

Pactuar a ampliação de frota do componente SAMU192 para o município de Magé, localizado na região Metropolitana I do Estado do Rio de Janeiro, com 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA).

97

PACTUAÇÃO

Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 11216.262000/1200-11 para aquisição de equipamentos em atenção especializada – Rede de Urgência e Emergência do município de Vassouras.

98

PACTUAÇÃO

Pactuar a mudança de endereço da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nilópolis, para a Rua Zezinho, 111 – térreo, Centro – CEP 26520-000.

99

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
SAPS/SGAIS/SES-RJ
sab.sas@saude.rj.gov.br
Tel.: (21) 2333-3704/3711

Anexo X

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º 6.160 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

PACTUA O DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS/ EPIs PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/04/2020.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactua o demonstrativo de distribuição de Insumos/EPIs para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme estabelecido no Anexo desta Deliberação.

Art 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS/ EPIs PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município	ÁLCOOL EM GEL 70% 500ML	ALCOOL ETILICO 70% HIDRATADO, GEL - 100 ML	ALCOOL ETILICO, 99,9%, GEL 190GR	AVENTAL DESCARTÁVEL - TAMANHO M	AVENTAL DESCARTÁVEL - TAMANHO P	AVENTAL DESCARTÁVEL - TAMANHO G	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILA EM LÁTEX - G	AVENTAL HOSPITALAR, SMS 16G/M2 MANGA LONGA PUNHO C/ELASTICO TAMANHO ÚNICO	CLOROQUINA 150 MG	LUVA DE PROCEDIMENTO EM NITRILA EM LÁTEX - M	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILA EM LÁTEX - P	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - G	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - M	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - P	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - PP	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, RESPIRADOR PFF-2	MÁSCARA DESCARTÁVEL VALVULADA PFF2	MASCARA SIMPLES COM CLIPS E TIRAS	MASCARA TRIPLA COM CLIPS E TIRAS / ELASTICO (UNIDADE)	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO	SAPATILHA EM TNT, DESCARTAVEL COM ELASTICO (PAR)	TESTE KIT RÁPIDO SARS-COV2 - 20 REAÇÕES	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL
330010 Angra dos Reis	31	86	7	18	4	175	1.839	25	444	425	1.217	1.630	2.959	3.010	83	385	102	6.923	2.937	31	2	76	1.071	6.268
330015	1	0	0	1	0	8	86	1	21	20	57	76	138	140	4	18	5	322	137	1	0	4	50	291

Aperibé																								
330020 Araruama	30	85	7	18	4	173	1.811	25	437	418	1.198	1.605	2.913	2.964	81	379	101	6.817	2.891	31	2	74	1.054	6.171
330022 Areal	2	6	1	1	0	13	136	2	33	31	90	121	219	223	6	28	8	512	217	2	0	6	79	464
330023 Armação dos Búzios	7	20	2	4	1	40	425	6	102	98	281	377	683	695	19	89	24	1.599	678	7	0	17	247	1.448
330025 Arraial do Cabo	6	17	1	3	1	34	355	5	86	82	235	314	570	580	16	74	20	1.335	566	6	0	15	206	1.208
330030 Barra do Piraí	21	59	5	12	3	121	1.265	17	305	292	837	1.122	2.036	2.071	57	265	70	4.764	2.021	22	1	52	737	4.313
330040 Barra Man	34	94	7	19	4	192	2.010	28	485	465	1.330	1.782	3.235	3.291	90	421	112	7.569	3.210	34	2	83	1.171	6.852

sa																								
330045 Belford Roxo	121	337	27	70	15	686	7.196	99	1.736	1.663	4.761	6.380	11.577	11.779	324	1.506	400	27.091	11.491	123	7	296	4.190	24.525
330050 Bom Jardim	6	18	1	4	1	36	378	5	91	87	250	335	608	619	17	79	21	1.423	604	6	0	16	220	1.289
330060 Bom Jesus do Itabapoana	8	23	2	5	1	47	493	7	119	114	326	437	793	807	22	103	27	1.856	787	8	0	20	287	1.680
330070 Cabo Frio	37	102	8	21	5	208	2.183	30	527	504	1.444	1.935	3.512	3.573	98	457	121	8.218	3.486	37	2	90	1.271	7.440
330080 Cachoeiras de Macacu	11	31	2	6	1	62	652	9	157	151	431	578	1.049	1.067	29	136	36	2.454	1.041	11	1	27	379	2.221
3300	2	5	0	1	0	11	11	2	27	26	75	100	181	185	5	24	6	425	180	2	0	5	66	384

90 Cambuci							3																	
330100 Campos dos Goytacazes	67	188	15	39	8	382	4.004	55	966	925	2.649	3.550	6.441	6.554	180	838	222	15.072	6.393	68	4	164	2.331	13.645
330110 Cantagalo	3	9	1	2	0	18	191	3	46	44	127	170	308	313	9	40	11	720	306	3	0	8	111	652
330093 Carapebus	3	8	1	2	0	16	163	2	39	38	108	145	263	267	7	34	9	614	261	3	0	7	95	556
330115 Cardoso Moreira	2	4	0	1	0	9	93	1	22	22	62	83	150	153	4	20	5	351	149	2	0	4	54	318
330120 Carmo	2	6	1	1	0	13	137	2	33	32	91	122	221	225	6	29	8	517	219	2	0	6	80	468
3301	15	42	3	9	2	86	90	12	217	20	59	799	1.450	1.475	41	189	50	3.3	1.4	15	1	37	52	3.07

30 Casimiro de Abreu							1			8	6							93	39				5	2
330095 Comendador Levy Gasparian	1	3	0	1	0	6	62	1	15	14	41	55	100	102	3	13	3	234	99	1	0	3	36	212
330140 Conceição de Macabu	3	8	1	2	0	16	169	2	41	39	112	150	272	277	8	35	9	636	270	3	0	7	98	576
330150 Cordeiro	3	7	1	2	0	15	159	2	38	37	106	141	257	261	7	33	9	600	255	3	0	7	93	543
330160 Duas Barras	1	4	0	1	0	8	84	1	20	19	55	74	134	137	4	17	5	315	133	1	0	3	49	285
3301	26	742	59	154	33	1.50	15.	217	3.81	3.	10.	14.03	25.47	25.92	712	3.31	880	59.	25.	270	15	650	9.2	53.9

70 Duque de Caxias	6					9	835		9	659	478	9	6	0		4		613	285				19	67
330180 Engenheiro Paulo de Frontin	2	5	0	1	0	10	102	1	25	24	67	90	164	167	5	21	6	383	163	2	0	4	59	347
330185 Guapimirim	10	27	2	6	1	55	574	8	138	133	380	509	923	940	26	120	32	2.161	917	10	1	24	334	1.956
330187 Iguaba Grande	8	22	2	5	1	45	474	6	114	109	313	420	762	775	21	99	26	1.783	756	8	0	19	276	1.614
330190 Itaboraí	65	182	14	38	8	371	3.892	53	939	899	2.575	3.450	6.261	6.370	175	814	216	14.650	6.214	66	4	160	2.266	13.263
330200	25	70	6	15	3	143	1.503	21	362	347	994	1.332	2.418	2.460	68	314	84	5.658	2.400	26	1	62	875	5.122

Itaguaí																								
330205 Italva	2	5	0	1	0	11	111	2	27	26	73	98	178	181	5	23	6	416	177	2	0	5	64	377
330210 Itaocara	3	8	1	2	0	16	169	2	41	39	112	150	272	277	8	35	9	636	270	3	0	7	98	576
330220 Itaperuna	15	41	3	9	2	84	885	12	213	204	585	784	1.423	1.448	40	185	49	3.330	1.413	15	1	36	515	3.015
330225 Itatiaia	5	13	1	3	1	26	276	4	67	64	183	245	444	452	12	58	15	1.039	441	5	0	11	161	940
330227 Japeri	21	59	5	12	3	119	1.253	17	302	290	829	1.111	2.016	2.051	56	262	70	4.716	2.000	21	1	51	729	4.270
330230 Laje do Muriaé	1	3	0	1	0	5	53	1	13	12	35	47	86	88	2	11	3	201	85	1	0	2	31	182
330240 Mac	46	127	10	26	6	259	2.715	37	655	627	1.796	2.407	4.367	4.443	122	568	151	10.219	4.335	46	3	111	1.580	9.251

aé																								
330245 Macuco	1	2	0	0	0	4	41	1	10	9	27	36	66	67	2	9	2	153	65	1	0	2	24	139
330250 Magé	56	157	12	32	7	319	3.344	46	807	773	2.213	2.965	5.380	5.474	150	700	186	12.589	5.340	57	3	137	1.947	11.397
330260 Mangaratiba	9	26	2	5	1	52	547	7	132	126	362	485	879	895	25	114	30	2.057	873	9	1	22	318	1.863
330270 Maricá	49	136	11	28	6	278	2.913	40	703	673	1.927	2.582	4.686	4.768	131	609	162	10.965	4.651	50	3	120	1.696	9.926
330280 Mendes	3	8	1	2	0	17	180	2	43	42	119	160	290	295	8	38	10	678	287	3	0	7	105	613
330285 Mesquita	72	202	16	42	9	411	4.315	59	1.041	997	2.855	3.825	6.942	7.063	194	903	240	16.244	6.890	74	4	177	2.512	14.705
330290 Miguel Perei	7	19	2	4	1	39	409	6	99	94	271	362	658	669	18	86	23	1.539	653	7	0	17	238	1.393

ra																								
330300 Miracema	3	9	1	2	0	19	198	3	48	46	131	175	318	324	9	41	11	744	316	3	0	8	115	674
330310 Natividade	2	5	0	1	0	11	111	2	27	26	74	99	179	182	5	23	6	419	178	2	0	5	65	380
330320 Nilópolis	43	120	9	25	5	244	2.565	35	619	593	1.697	2.274	4.127	4.199	115	537	143	9.656	4.096	44	3	105	1.493	8.741
330330 Niterói	237	662	52	137	30	1.347	14.131	193	3.408	3.266	9.350	12.529	22.736	23.132	636	2.957	785	53.200	22.565	241	14	580	8.227	48.161
330340 Nova Friburgo	47	132	10	27	6	268	2.814	39	679	650	1.862	2.495	4.528	4.607	127	589	156	10.595	4.494	48	3	116	1.638	9.591
330350 Nova Iguaçu	247	690	54	143	31	1.403	14.717	201	3.550	3.401	9.738	13.048	23.678	24.091	662	3.080	818	55.406	23.501	251	14	604	8.568	50.158
330360 Para	12	35	3	7	2	70	737	10	178	170	488	653	1.186	1.206	33	154	41	2.775	1.177	13	1	30	429	2.512

cambi																								
330370 Paraíba do Sul	8	21	2	4	1	43	456	6	110	105	302	404	734	746	21	95	25	1.716	728	8	0	19	265	1.554
330380 Paraty	8	23	2	5	1	47	492	7	119	114	326	437	792	806	22	103	27	1.854	786	8	0	20	287	1.678
330385 Paty do Alferes	5	14	1	3	1	28	291	4	70	67	193	258	468	477	13	61	16	1.096	465	5	0	12	170	992
330390 Petrópolis	91	253	20	52	11	514	5.395	74	1.301	1.247	3.570	4.783	8.680	8.831	243	1.129	300	20.310	8.615	92	5	222	3.141	18.386
330395 Pinheiral	4	11	1	2	0	22	228	3	55	53	151	202	366	373	10	48	13	857	363	4	0	9	132	776
330400 Piraí	6	16	1	3	1	33	347	5	84	80	229	307	558	568	16	73	19	1.306	554	6	0	14	202	1.182
3304	3	9	1	2	0	17	18	2	44	42	12	161	292	297	8	38	10	684	290	3	0	7	10	619

10 Porciúncula							2				0												6	
330411 Porto Real	5	13	1	3	1	26	277	4	67	64	183	246	446	453	12	58	15	1.043	442	5	0	11	161	944
330412 Quatis	3	9	1	2	0	18	193	3	47	45	128	171	311	316	9	40	11	728	309	3	0	8	113	659
330414 Queimados	33	91	7	19	4	185	1.941	27	468	449	1.284	1.721	3.123	3.177	87	406	108	7.307	3.099	33	2	80	1.130	6.615
330415 Quissamã	5	15	1	3	1	30	313	4	76	72	207	278	504	513	14	66	17	1.180	501	5	0	13	183	1.068
330420 Resende	26	72	6	15	3	146	1.535	21	370	355	1.016	1.361	2.470	2.513	69	321	85	5.780	2.452	26	2	63	894	5.232
330430 Rio Bonito	14	39	3	8	2	80	839	11	202	194	555	744	1.350	1.374	38	176	47	3.160	1.340	14	1	34	489	2.861

330440 Rio Claro	2	6	0	1	0	13	135	2	33	31	89	119	217	221	6	28	7	507	215	2	0	6	78	459
330450 Rio das Flores	2	5	0	1	0	11	112	2	27	26	74	99	180	184	5	23	6	422	179	2	0	5	65	382
330452 Rio das Ostras	30	85	7	18	4	172	1.810	25	437	418	1.197	1.604	2.912	2.962	81	379	101	6.813	2.890	31	2	74	1.054	6.168
330455 Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
330460 Santa Maria Madalena	1	4	0	1	0	7	76	1	18	17	50	67	122	124	3	16	4	285	121	1	0	3	44	258

330470 Santo Antônio de Pádua	6	17	1	3	1	34	354	5	85	82	234	313	569	579	16	74	20	1.331	565	6	0	15	206	1.205
330480 São Fidélis	7	19	2	4	1	40	415	6	100	96	275	368	668	679	19	87	23	1.563	663	7	0	17	242	1.415
330475 São Francisco de Itabapoana	7	19	1	4	1	38	396	5	96	92	262	351	637	649	18	83	22	1.492	633	7	0	16	231	1.350
330490 São Gonçalo	216	604	48	125	27	1.228	12.887	176	3.108	2.978	8.527	11.425	20.734	21.095	580	2.697	716	48.516	20.578	220	13	529	7.503	43.921
330500 São	5	14	1	3	1	29	307	4	74	71	203	272	494	503	14	64	17	1.156	491	5	0	13	179	1.047

João da Barra																								
330510 São João de Meriti	127	353	28	73	16	719	7.541	103	1.819	1.743	4.989	6.685	12.132	12.343	339	1.578	419	28.388	12.041	129	7	310	4.390	25.699
330513 São José de Ubá	1	2	0	1	0	5	52	1	13	12	35	46	84	85	2	11	3	196	83	1	0	2	30	178
330515 São José do Vale do Rio Preto	3	7	1	2	0	15	159	2	38	37	105	141	255	259	7	33	9	597	253	3	0	7	92	540
330520 São Pedro da	22	61	5	13	3	123	1.295	18	312	299	857	1.148	2.084	2.120	58	271	72	4.876	2.068	22	1	53	754	4.414

Aldeia																								
330530 São Sebastião do Alto	1	3	0	1	0	6	68	1	16	16	45	60	109	111	3	14	4	256	109	1	0	3	40	232
330540 Sapucaia	4	12	1	3	1	25	266	4	64	62	176	236	429	436	12	56	15	1.003	425	5	0	11	155	908
330550 Saquarema	15	41	3	8	2	83	872	12	210	201	577	773	1.402	1.427	39	182	48	3.281	1.392	15	1	36	507	2.971
330555 Seropédica	13	36	3	8	2	74	777	11	187	180	514	689	1.250	1.272	35	163	43	2.926	1.241	13	1	32	452	2.648
330560 Silva Jardim	3	7	1	2	0	15	158	2	38	37	105	140	255	259	7	33	9	596	253	3	0	7	92	540
330570 Sumi	3	7	1	2	0	15	158	2	38	37	105	140	255	259	7	33	9	596	253	3	0	6	92	539

douro																								
330575 Tanguá	10	28	2	6	1	58	606	8	146	140	401	538	976	993	27	127	34	2.283	968	10	1	25	353	2.067
330580 Teresópolis	38	106	8	22	5	216	2.265	31	546	523	1.499	2.008	3.644	3.708	102	474	126	8.527	3.617	39	2	93	1.319	7.719
330590 Trajano de Moraes	1	4	0	1	0	7	77	1	19	18	51	69	124	127	3	16	4	291	123	1	0	3	45	263
330600 Três Rios	14	38	3	8	2	78	818	11	197	189	541	725	1.316	1.339	37	171	45	3.080	1.306	14	1	34	476	2.788
330610 Valença	11	30	2	6	1	62	646	9	156	149	427	573	1.039	1.057	29	135	36	2.431	1.031	11	1	27	376	2.201
330615 Varre-Sai	1	4	0	1	0	8	80	1	19	18	53	71	129	131	4	17	4	301	128	1	0	3	47	273
3306	5	13	1	3	1	26	26	4	65	62	17	238	432	439	12	56	15	1.0	428	5	0	11	15	915

20 Vassouras							8				8							10					6	
330630 Volta Redonda	144	400	32	83	18	814	8.545	117	2.061	1.975	5.654	7.575	13.747	13.987	384	1.788	475	32.167	13.644	146	8	351	4.975	29.121
Total	2.577	7.184	567	1.488	323	14.620	153.400	2.100	37.000	35.450	101.500	136.000	246.800	251.100	6.900	32.100	8.525	577.500	244.950	2.620	150	6.300	89.310	522.800